



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios
Diretoria de Licitações

Decisão n.º 12/2025 - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2025.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AUTORIDADE COMPETENTE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90011/2024

OBJETO: Pregão Eletrônico cujo objeto se perfaz na pretensa a contratação, mediante sistema de registro de preço, de contratação, por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizado na Região Administrativa de **Samambaia**, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e Anexos, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF.

Tendo em vista o contido no pronunciamento do Pregoeiro, na Decisão n.º 11/2025 - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC (161550321), RESOLVO, nos termos da competência regimental previsto no art. 184 do [Decreto Distrital nº 38.362/2017](#), ratificar a decisão do Pregoeiro desta Secretaria e **INDEFERIR** os recursos interpostos pelas empresas CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.133.237-0001/67 e EMPÓRIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.007.762/0001-48, mantendo a Classificação e Habilitação da empresa vencedora do Grupo/Lote 1 do Pregão SRP nº 90011/2024 - SEDES/DF.

Considerando o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no Edital pela empresa indicada no Relatório Nº 3/2025 – SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC do Sr. Pregoeiro (161595698), resolvo **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o Grupo/lote 1 do presente Certame, nos termos do art. 13, inc. V c/c art. 45 da Lei Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto Distrital nº 40.205 de 30 de outubro de 2019, à empresa “ **REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº **97.531.702/0001-33** ”.

EDWARD FONSECA DE LIMA

Subsecretário de Administração Geral

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -
Telefone(s): 3773-7150
Sítio - www.sedes.df.gov.br